



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 236/2019**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 17 de junho de 2019**

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente no pedido de autorização para uso de espaço da Zona Ribeirinha de Samora Correia, no sentido de que considerando que não existia tempo útil para agendar o assunto para decisão da Câmara, determinou autorização para utilização do espaço, de acordo com o solicitado, devendo previamente ser definido, pelo responsável da manutenção dos espaços verdes do Município, a localização do equipamento (insuflável);
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta de investimentos a serem financiados por empréstimo de longo prazo e solicitar à Assembleia Municipal a autorização dos citados investimentos, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do n.º 2 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta de contração de empréstimo de longo prazo para investimento, até 2.455.000 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros), por 15 anos, e optar pela entidade financiadora que apresenta as condições mais vantajosas, de acordo com as projeções de encargos oportunamente efetuadas pelos serviços, nos termos do Anexo B à proposta, dispensando a audiência dos interessados, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 124.º do CPA.

Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art. 25.º do mesmo Regime Jurídico, autorização para, ao abrigo do disposto nos



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

art.os 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a contração de um empréstimo de longo prazo a 15 anos, até ao limite de 2.455.000 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil euros), a afetar aos investimentos anteriormente enumerados.

Deliberou, ainda, também por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da al. ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço, para cumprimento da al. c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;

- 4- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Benavente na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), no âmbito da análise de projetos da especialidade, respetiva vistoria e fiscalização de instalações de armazenagem e postos de abastecimento de combustíveis, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo.

Mais aprovou, igualmente por unanimidade, remeter essa mesma minuta de contrato interadministrativo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto, conjugadamente, nas alíneas k) e m), ambas do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 5- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente, relativa à transferência de competências para os municípios – Diplomas setoriais concretizadores – Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01., Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30.04. e Decreto-Lei n.º 72/2019, de 28.05. – Domínios da educação, da saúde, dos transportes em vias navegáveis interiores e das áreas portuárias, e proceder em conformidade com o que nela é preconizado;

- 6- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente, relativa à transferência de competências para as Entidades Intermunicipais – Diplomas setoriais concretizadores – Decretos-Lei n.ºs 21/2019 e 23/2019, ambos de 30.01. e Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30.04. – Domínios da educação, da saúde e dos transportes em vias navegáveis interiores, e proceder em conformidade com o que nela é preconizado;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 7- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente, relativa à transferência de competências dos Municípios para as Freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30.04. – Artigo 2.º, n.º 3, e proceder em conformidade com o que nela é preconizado;
- 8- Deliberou por maioria, com o voto contra dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, aprovar a proposta do senhor presidente, relativa à Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais – Lei n.º 50/2018, de 16.08. – Artigo 4.º, n.º 2, alínea b), e proceder em conformidade com o que nela é preconizado;
- 9- Deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do exercício de 2017 que, por fotocópia e depois de rubricados, ficam apensos à presente ata, e submeter os mesmos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art. 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- 10- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, aprovar as propostas do senhor presidente respeitantes à 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) que, depois de rubricadas e por fotocópia, ficam apensas à ata, e totalizam no Orçamento e nas GOP um aumento de 144.193,00 € (cento e quarenta e quatro mil, cento e noventa e três euros), sendo 56.910,00 € (cinquenta e seis mil, novecentos e dez euros) por inscrição de novos projetos, devendo as mesmas ser remetidas à discussão e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.  
Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, solicitar à Assembleia Municipal que estenda a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida aquando da aprovação das GOP (Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2018), aos projetos agora inscritos ou reprogramados e com verbas definidas para os anos de 2020 e 2021, nos termos do art. 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- 11- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a informação do serviço de Inventário e Cadastro e



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

mandou proceder à aquisição do seguro para os eventos taurinos inseridos nas Festas em Honra de São João da Coutada Velha – 2019;

- 12- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de licença especial de ruído requerida pela Liga de Melhoramentos do Lugar dos Foros da Charneca, para lançamento de fogo de artifício e em balonas, bailes, concertos musicais, vacada e som de rua, no decurso da Festa Anual em Honra de N.ª Sra. do Carmo, de 05 a 07 de julho, das 08.00h às 04.00h;
- 13- Deliberou por unanimidade autorizar a instalação e funcionamento do recinto improvisado (redondel) requerido pela Liga de Melhoramentos do Lugar dos Foros da Charneca, para os dias 06 e 07 de julho;
- 14- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Comissão de Melhoramentos União e Progresso da Coutada Velha, para lançamento de fogo de artifício e em balonas, bailes, concertos musicais, vacada e som de rua por ocasião da Festa Anual em Honra de S. João, dias 15 e 16.06, das 08.00h às 04.00h, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 15- Deliberou por unanimidade reiterar o disposto na deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 30 de outubro de 2000, nos termos da qual, o órgão executivo renunciou ao direito de preferência relativo ao lote número 56 da Urbanização do Sapal de Entre Águas, em Porto Alto;
- 16- Deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 4577, de 07/06/2019 e, nos termos da mesma, proceder à abertura do concurso público para a empreitada de: “Mobilidade Urbana Sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede Ciclável e Pedonal de Samora Correia (entre os PK 31+694 e 35+119 da EN118)” e aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e os restantes documentos inerentes à empreitada, bem como a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando a competência no júri do procedimento, para prestação de esclarecimentos.  
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, nomear o eng.º José Hugo Monteiro Rosa de Freitas para gestor do contrato e diretor de fiscalização;
- 17- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e após visita da Câmara Municipal ao local, aprovar a proposta do senhor presidente de que a árvore cujas raízes estão a danificar o muro no jardim junto ao



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Lar Padre Tobias, em Samora Correia, seja cortada e, em sua substituição, colocadas outras duas em espaço mais adequado;

- 18- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, e após visita da Câmara Municipal ao local, aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal concorde com o abate das três árvores na Rua da Quinta Nova, em Benavente, e a respetiva substituição pela espécie adequada, mas que a intervenção possa ser feita, progressivamente, ano após ano, para que o espaço não fique despido, de um momento para o outro;
- 19- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e após visita da Câmara Municipal ao local, aprovar a proposta de intervenção apresentada pelo arquiteto paisagista, de abate e substituição de plátanos na Rua João XXI, em Samora Correia;
- 20- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e após visita da Câmara Municipal ao local, aprovar a proposta apresentada pelo arquiteto paisagista, de operação desbaste de pinheiros mansos e outro arvoredos, na Urbanização das Oliveirinhas, em Samora Correia, devendo a mesma ocorrer, preferivelmente, no período de aproximação do inverno;
- 21- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e após visita da Câmara Municipal ao local, aprovar a proposta apresentada pelo arquiteto paisagista, de operação de desbaste de pinheiros mansos, na Urbanização dos Curralinhos, no Porto Alto;
- 22- Deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador em representação do PS, Pedro Pereira, e após visita da Câmara Municipal ao local, considerar que não se justifica o abate das árvores alvo de reclamação na Rua da Alegria, na Urbanização dos Curralinhos, no Porto Alto;
- 23- Deliberou por unanimidade homologar o parecer do chefe da DMOPPUD (Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento), relativo ao Processo n.º 361/2019 e, nos termos do mesmo, aceitar as áreas para passeios e zona confinante com a Rua da Esteveira e, consequentemente, aprovar o projeto de arquitetura;



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 24- Deliberou por unanimidade manifestar o interesse estratégico municipal na instalação de painéis solares e centrais fotovoltaicas no território do município, nos termos e fundamentos constantes da informação do serviço de Planeamento, de 24-05-2019, submetendo a deliberação à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, a quem compete declarar o interesse público relevante local, nos termos da informação da Gestão Urbanística, de 12 de junho, que homologou;
- 25- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão de alvará de licenciamento requerido pela Liga de Melhoramentos do Lugar de Foros da Charneca, para realização da Festa em Honra de N.ª Sra. do Carmo, a ter lugar nos dias 5 a 7 de julho;
- 26- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta de apoio técnico nas áreas do canto e técnica vocal para o Coro Municipal e a assunção dos respetivos encargos;
- 27- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 4566, de 06/06/2019 e autorizar a realização do 1.º Estágio de Sopros e Percussão, nos termos preconizados;
- 28- Deliberou por unanimidade ceder os equipamentos municipais solicitados pela Sociedade Filarmónica Benaventense para realização do programa Férias de Verão 2019, a decorrer entre 24 a 28 de junho e 1 a 5 de julho 2019;
- 29- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação das Comissões de Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz para realização da Festa em Honra de N.ª Sra. da Paz, a ter lugar em agosto;
- 30- Deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Comissão de Festas da Barrosa para realização da Festa em Honra de N.ª Sra. de Fátima, a ter lugar nos dias 26 a 28 de julho;
- 31- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 4662, de 12/06/2019 e, nos termos da mesma, transferir as verbas em causa para os alunos mencionados na relação que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à ata;
- 32- Deliberou por unanimidade homologar a informação DMCETDJ n.º 4588 de 07/06/2019 e, nos termos da mesma, transferir para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia a verba de 672,20 € (seiscentos e setenta e dois euros e vinte cêntimos), relativa à comparticipação de 50% nos passes da CP;



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

**Contribuinte n.º 506 676 056**

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

33- Deliberou por unanimidade manifestar disponibilidade da Câmara Municipal para prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Benavente, para realização da 22.<sup>a</sup> edição do Beach Volley AJB nos dias 13 e 14 de julho.

Benavente, 24 de junho de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)